

CONCURSO “NO DIA DO AMOR, FAZ ALGO INSPIRADOR!”

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

Os objetivos do Concurso *NO DIA DO AMOR FAZ ALGO INSPIRADOR* são:

- Sensibilizar os alunos para a temática da proteção ambiental;
- Sensibilizar para a importância de reutilizar materiais para lhes atribuir novas finalidades;
- Estimular o trabalho em equipa e a competição saudável entre escolas.

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

Este concurso destina-se aos alunos do **Pré-escolar e 1º ciclo** e tem como objetivo a criação de uma carta de amor direcionada para o Planeta. A carta, que deverá ser feita a partir de material reciclável com destino ao ecoponto (papel reutilizado, por exemplo), deverá conter uma mensagem alusiva à importância da reciclagem, como forma de proteger o meio ambiente.

Este concurso que será realizado no “mês dos namorados” pretende enfatizar que o nosso planeta também merece a nossa atenção e o nosso cuidado. Desta forma, ao promover-se o envolvimento da comunidade escolar em torno de uma iniciativa que apela à redução e reaproveitamento dos resíduos, estaremos igualmente a sensibilizar para a necessidade de alterarmos alguns dos nossos comportamentos para protegermos a nossa “casa verde e azul”.

3. CONCORRENTES

Esta atividade é dirigida aos alunos do **Pré-escolar e do 1º ciclo** em conjunto com os seus professores, de qualquer escola, pública ou privada, da área de abrangência da RESINORTE.

4. CALENDÁRIO

As fotografias dos trabalhos têm de ser enviadas para rabreu@resinorte.pt até ao dia 01 de março de 2024 até às 18 horas. Os trabalhos que não respeitarem o prazo indicado não serão considerados para avaliação.

5. PROPOSTAS E SUA APRESENTAÇÃO

Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com as seguintes instruções:

- a) Preenchimento obrigatório da ficha de inscrição através do formulário que se encontra no site;
- b) As inscrições terão início no dia de **01 de fevereiro** e terminarão no dia **01 de março** de 2024;
- c) Cada trabalho deve apenas representar **uma única turma por cada ciclo de ensino**. Em situações em que várias turmas do mesmo ciclo de ensino queiram participar, a escola em questão deve promover um sorteio interno para atribuir o trabalho vencedor, que será alvo do concurso da RESINORTE;
- d) Cada turma pode concorrer apenas com um trabalho;
- e) As fotografias dos trabalhos devem ser enviadas para rabreu@resinorte.pt **devidamente identificadas** com o nome da escola, ciclo de ensino e número de participantes;
- f) Não serão considerados os trabalhos que não obedeçam às indicações acima apresentadas.

6. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação dos trabalhos em toda e qualquer atividade promovida pela RESINORTE.

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As fotografias dos trabalhos serão enviadas ao Júri e estes elementos irão definir **1 única turma vencedora** que obedeça aos critérios do concurso. Em simultâneo, as fotografias do concurso serão publicadas nas nossas redes sociais e será atribuído **uma nova turma vencedora** em função do maior número de “gostos”. Serão recusados os trabalhos cujos autores não satisfaçam os requisitos de participação.

Se a votação online corresponder ao mesmo vencedor atribuído pela RESINORTE, será considerado o trabalho que ficou em 2º lugar com maior número de gostos.

A avaliação dos trabalhos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade da carta;
- Mensagem transmitida;
- Utilização de material reciclável na carta com destino ao ecoponto.

Os vencedores serão os trabalhos do **Pré-Escolar e 1º ciclo** eleitos pelo Júri da RESINORTE e aqueles que reúnam maior número de “gostos” nas nossas redes sociais.

As fotografias dos trabalhos vencedores **serão publicadas nas redes sociais da RESINORTE**, como forma de divulgar os vencedores e respetivos estabelecimentos de ensino.

8. JÚRI DO CONCURSO

O Júri será constituído por três personalidades de mérito no domínio da educação ambiental.

A votação online será pública.

9. PRÉMIOS

Os vencedores do Concurso “NO DIA DO AMOR, FAZ ALGO INSPIRADOR” receberão, para além do Diploma de Participação, **um jogo didático**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as situações não contempladas neste regulamento serão decididas caso a caso pelo Júri do concurso.